

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços: Nº 2022.09.13.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na capina manual, poda de árvores e destinação final dos resíduos gerados em diversas unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e Saúde de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data: 17 de outubro de 2022

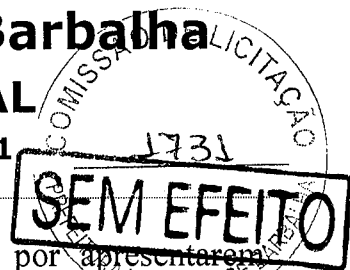
Horário: 09:00 (nove) horas

Local: Prefeitura Municipal de Barbalha

Endereço: Av. Domingos Sampaio Miranda, 715- Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE



Aos dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, nomeada pelas Portarias nº 03.01.0028/2022, de 03 de Janeiro de 2022 e nº 01.08.002/2022 de 01 de agosto de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, José Ednaldo da Silva e Francisca Lucivania de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para concluir a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços Nº 2022.09.13.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor José Ednaldo da Silva para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada pelas empresas licitantes, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas – GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI; NSEG CONSTRUÇOES EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME** por cumprimento integral das exigências editalícias. Vale destacar que a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME** apresentou certidão de regularidade fiscal e trabalhista, vencida, contudo, por se enquadrar nos critérios da Lei complementar Nº 123/2006, será assegurado o prazo para regularização da documentação, caso seja declarada vencedora do certame, nos termos do Art. 42 e 43, § 1º da mencionada Lei. **Empresas Inabilitadas – CONSTRUTORA ASTRON LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional e planilha descritiva dos serviços executados, descumprindo os itens 3.2.15 e 3.2.17.2 do Edital, **VISION CONSTRUÇÕES**



E SERVIÇOS LTDA e J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por apresentarem atestados de capacidade técnico-operacional, técnico-profissional e planilha descritiva dos serviços executados com atividades incompatíveis com o objeto da licitação, descumprindo os itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17.2 do Edital, DAGY CONSTRUCOES LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentarem atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional com atividades incompatíveis com o objeto da licitação, descumprindo os itens 3.2.15 e 3.2.17 do Edital, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI e GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentarem atestados de capacidade técnico-operacional com atividades incompatíveis com o objeto da licitação, descumprindo o item 3.2.15 do Edital, CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI por não apresentar atestados de capacidade técnico-operacional, técnico-profissional e planilha descritiva dos serviços executados, descumprindo os itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17.2 do Edital, RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI - ME por não apresentar comprovante de registro na classe competente, não apresentar certidão de falência e concordata, não apresentar atestados de capacidade técnico-operacional, técnico-profissional e planilha descritiva dos serviços executados, não apresentar comprovação de vínculo com engenheiro, por não apresentar declaração de instalação de unidade de apoio para execução de serviços e por não apresentar declaração de que não emprega em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos, descumprindo os itens 3.2.12, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.17, 3.2.17.1, 3.2.17.2, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital e META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI por apresentar no envelope nº 01 proposta de preço e não os documentos de habilitação, descumprindo o item 3.2 do Edital. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim ..... José Ednaldo da Silva e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>Moises Souza Domingos</i>
Membro	José Ednaldo da Silva	<i>José Ednaldo da Silva</i>
Membro	Francisca Lucivania de Almeida Silva	<i>Francisca Lucivania de Almeida Silva</i>



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 010/2022.04, que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição de pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama. Propostas de Preços Classificadas: 1. G. K. Engenharia E Soluções Ltda ME; 2. Apla Comércio, Serv., Projetos e Construç. Eireli ME; 3. Sometal Serv. e Locações Eireli EPP; 4. Seg-Norte Construç. e Serv. Eireli ME; 5. Cempel – Centro Norte Projetos e Empreend. Ltda ME; 6. Itapajé Construção e Serv. Eireli; 7. Construtora Smart Eireli ME; 8. Construtora Vipon Eireli ME; 9. Sertão Construç. Serv. e Locações Ltda EPP; 10. Real Serv. Eireli EPP; 11. Tomaz Construç. Eireli; 12. Construtora Fernandes Eireli EPP; 13. Plataforma Serv. e Construç. Eireli ME; 14. Master Serv. e Construç. Eireli ME; 15. J P Serv. e Locações Ltda; 16. Atualves Construç. e Serv. Eireli ME; 17. AJ Construtora e Transporte Eireli; 18. Engercon Construtora e Serv. Ltda ME; 19. AOS Construç. Ltda; 20. WU Construç. e Serv. Eireli; 21. VK Construç. e Empreend. Ltda ME; 22. J.C. de Aguiar Engenharia e Construç. EPP; 23. ML Entretenimentos, Assessoria e Serv. Eireli Ltda ME; 24. Clezinaldo S. de Almeida Construç. ME e 25. 2Y Consultoria Construç. e Participações ME. Propostas de Preços Desclassificadas: 1. Juaçaba Construç. Locação e Serv. Eireli; 2. F. J. Construtora Eireli ME; 3. E2 Construç. e Serv. Eireli ME; 4. Mandacaru Construç. & Empreendimentos Ltda; 5. H. M. de Vasconcelos Serv. Eireli EPP; 6. Abrav Construç. Serv. Eventos e Locações Eireli; 7. Marea Locação e Serv. Eireli; 8. IF3 Empreendimentos Ltda ME; 9. Pro Limpeza Serv. e Construç. Eireli; 10. Consbrel Construç. e Empreendimentos Ltda; 11. MSP Construç. & Empreendimentos Ltda ME; 12. Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos Ltda ME; 13. F. Airtton Victor ME; 14. DH Construç. Serv. e Locações Eireli EPP e 15 Serviços de Ar Condicionado Imperial ME. Licitante vencedora: Plataforma Serviços e Construções Eireli ME, no valor global de R\$ 772.305,36 (setecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Uruburetama - CE, 17 de outubro de 2022. À Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.00.17.01/TP.** Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no trecho que liga o Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e no trecho que liga o Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Barbosa Construções e Serviços LTDA., por descumprir o item 4.2.4.11; FF Empreendimentos e Serviços LTDA., por descumprir o item 4.2.4.11; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, por descumprir os itens 4.2.3.10. e 4.2.3.11; T. C. S. da Silva Construções EIRELI, por descumprir o item 4.2.4.11; Vision Construções e Serviços LTDA., por descumprir o item 4.2.4.11. Empresas Habilitadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, A.I.L. Construtora LTDA, A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, Francisco Vicente Pinheiro Filho, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Gledsom Construções LTDA, H B Serviços de Construção EIRELI, Itapajé Construção e Serviços EIRELI, Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, M Minervino Neto Empreendimentos, Medeiros Construções e Serviços LTDA, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, Momentum Construtora Limitada, N3 Construtora LTDA, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Real Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA e Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 17 de Outubro de 2022. Cícera Arrelida Leite – Presidente da Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.09.13.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: GR Máquinas Empreendimentos EIRELI; Teotônio Construções Com. Ind. e Serviços LTDA; Play Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI, Serviços e Obras EIRELI; Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI e A.I.L. Construtora LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa A.I.L. Construtora LTDA – ME apresentou certidão de regularidade fiscal e trabalhista, vencida, contudo, por se enquadrar nos critérios da Lei complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo para regularização da documentação, caso seja declarada vencedora do certame, nos termos do Art. 42 e 43, § 1º da mencionada Lei. Empresas Inabilitadas - Construtora Astron LTDA por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.17.2 do Edital, Vision Construções e Serviços LTDA e J.H.S. Serviços e Obras EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17.2 do Edital, Dagy Construções LTDA, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Evolução Construtora EIRELI, J 2 Construções e Serviços LTDA - ME e Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.17 do Edital, Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI e Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital, Construtora Reis e Serviços EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17.2 do Edital, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.17, 3.2.17.1, 3.2.17.2, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital e Meta Empreendimentos Serviços de Locação de Mão-de-Obra EIRELI por descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria. **Barbalha - CE, 17 de outubro de 2022.. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA RETIFICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO Nº 2022041201-TP.** ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº 2022041201-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2022041201-TP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA CICERO GOMES FEITOSA, CONJ. JOÃO DOS OSSOS, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO. LEIA-SE AGORA: TOMADA DE PREÇO Nº 2022091201-TP. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - Nº 2022091201-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DA HABILITAÇÃO LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2022091201-TP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO ASSENTAMENTO MANDACARU II NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, PERMANECENDO OS DEMAIS ATOS, NÃO MENCIONADOS NESTA RETIFICAÇÃO. **JAGUARIBARA/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2022. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 15.019/2022 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 15.019/2022 TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde Tipo I, na Divinéia, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz-CE, se concluiu que as licitantes Clezinaldo S de Almeida Construções – ME, Concórdia Construções EIRELI, F4 Construções, Locações e Produção de Eventos EIRELI ME, GK Engenharia LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI, MV&R Locação e Construção EIRELI, P2 Engenharia e Construção Civil LTDA e PM&M Engenharia LTDA foram consideradas Habilitadas. A licitante Compacta Engenharia, Locações e Serviços LTDA ME foi considerada Inabilitada. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento para os demais trâmites do processo ocorrerá em 26 de outubro de 2022, às 9:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa Nogueira - Presidente.**

\*\*\*\*\*

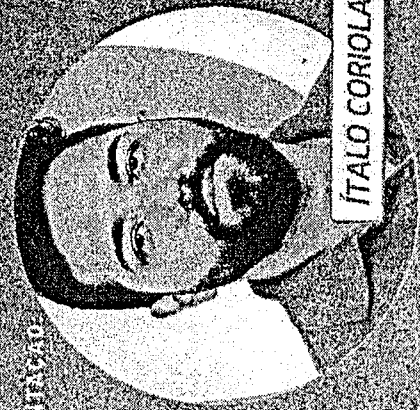
**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial Nº 1810.01/2022 – Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, Tel. (88) 2172 - 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1810.01/2022 cujo objeto é a aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais educativos e esportivos destinados ao Centro Integrado de Reabilitação (CIR), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 03/11/2022 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30h às 12:00h, no endereço acima citado e no portal TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré – CE, 18 de outubro de 2022. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

12 ECONOMIA

TICO



ÉRICO FIRMO



ÍTALO CORIOLANO

DEBATES, ANÁLISES E INFORMAÇÕES SOBRE AS ELEIÇÕES 2022 PARA VOÇÊS COLHER QUEM VAI VENCER

A Prefeitura Municipal de Barbalha tem a honra de convidar todos os cidadãos para participar dos debates, análises e informações sobre as eleições municipais de 2022. O objetivo é proporcionar um espaço de diálogo e esclarecimento sobre as propostas e programas dos candidatos, permitindo que os eleitores possam tomar decisões mais conscientes e informadas. Os debates serão realizados em formato de mesa-redonda, com a participação dos candidatos e de especialistas em política e administração pública. A programação completa dos debates pode ser acessada no site da Prefeitura Municipal de Barbalha: www.barbalha.ce.gov.br.

TODA TERÇA

às 19h

MARINHA FARMACIA SUBSÍDIADA DO MUNICÍPIO



MARINHO MICROBISE



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.10.17.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de gerenciamento de resíduos de saúde (coleta, transporte e incineração) do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 04 de Novembro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3632-2459. Barbalha/CE, 17 de outubro de 2022. Moisés Souza Domingos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.08.13.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o Julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - GR Máquinas Empreendimentos EIRELI; Teotônio Construções Com. Ind. e Serviços LTDA; Flyt Engenharia Empreendimentos e Serv EIRELI; NSEG Construções EIRELI; Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI e A.L.L. Construtora LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa A.L.L. Construtora LTDA - ME apresentou certidão de regularidade fiscal e trabalhista, contudo, por se enquadrar nos critérios da Lei complementar nº 123/2006, será assegurado o prazo para regularização da documentação, caso seja declarada vencedora do certame, nos termos do Art. 42 e 43, § 1º da mencionada Lei. Empresas inabilitadas - Construtora Asbon LTDA por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.17.2 do Edital, Velson Construções e Serviços LTDA e J.H.S. Serviços e Obras EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17.2 e 3.2.17.2.2 do Edital, Dayr Construções LTDA. Agradecemos aos participantes EIRELI, Evolução Construtora EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA - ME e Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.17.2 do Edital, Elaport Serviços, Projetos e Construções EIRELI e Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital, Construtora Reis e Serviços EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17.2 do Edital, Ramalho e M&O de Obra EIRELI, por descumprimento ao item 3.2 do Edital. Convocamos a Locação de Informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Lotasamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE, 17 de outubro de 2022. Moisés Souza Domingos - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de novembro de 2022 às 09h, na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro - CEP: 62.795-000, Barreira - CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1010.0172-TP cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para ampliação e reforma na Escola Antônio Julião e Creches Dona Ríllinha e Nayral Saldanha, conforme projetos básicos. O edital poderá ser obtido no portal do TCE-CE: <https://municipallicitacoes.tce.ce.gov.br>, e informações: (85) 3331-1567. Barreira/CE, 17 de outubro de 2022. João Batista Paz Romão - Presidente da Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso - Revogação de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2022.08.30.01-DIV.** A Secretaria de Patrimônio e Transportes do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados, que conforme a Legislação vigente fica o processo licitatório da modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob o nº 2022.08.30.01-DIV, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações do sistema informatizado de pagamento nas redes credenciadas para realização de manutenção preventiva e corretiva de veículos incluindo o fornecimento de peças, acessórios dentre outros, sob responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, revogado, posto sua inviabilidade em decorrência no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à licitação do certame, qual seja a necessidade de readequação do objeto licitado às demandas específicas no procedimento licitatório, incluindo alterações no termo de referência neste anexo Edital, com vistas a uma prestação de serviços satisfatória para melhor atender as demandas requisitadas pelas diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, e em prol do interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, Naboth Elias de Castro - Ordenador de Despesas - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte.

Considerando que o Aviso de Recebimento da Notificação data de 17/08/2022;

Considerando que, muito embora tenha sido recebida a Resposta a Notificação no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em 18/08/2022, a mesma não foi trazida aos autos, sendo apresentada, apenas e tão somente, em 07/10/2022;

Considerando que a homologação da Decisão Administrativa nº 24.03.001/2022 sem observância aos argumentos apresentados pela empresa notificada fere os princípios do contraditório e ampla defesa; Considerando que a inobservância aos princípios do contraditório e ampla defesa incorrem em nulidade processual;

Amparado pelo princípio da autotutela da Administração Pública, **REVOGA-SE** a Decisão Administrativa nº 24.03.001/2022.

**Intime-se a Empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** desta decisão.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Empós, à Procuradoria Geral para análise.

**MOACIR DE BARROS SOUSA**

Secretaria de Juventude e Esportes Do Município de Barbalha/CE

**ÔNIO EVERARDO GARCIA SIQUEIRA**

Secretaria de Obras e Urbanismo Do Município de Barbalha/CE

**Publicado por:**  
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro  
**Código Identificador:**D39907FE

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
(ANA VANESSA DE SOUZA SANTOS)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (SALÃO DE BELEZA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO SALOBRO). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**8FE2AF39

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
(CICERA CRISTINA ALVES DE MOURA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SACO DE BAIXO, CALDAS). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**7C6FDFA9

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
(JOSE ALENCAR VIEIRA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (IRRIGAÇÃO), localizada no

município de Barbalha, na (SÍTIO MACAUBA, ARAJARA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**840712DF

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL  
(MARIUVA BATISTA MONTEIRO)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO CRUZINHA, DT ARAJARA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

**Publicado por:**  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
**Código Identificador:**10C685C8

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.09.13.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação. **Empresas Habilitadas - GRUPO MACHINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI E A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Vale destacar que a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME** apresentou certidão de regularidade fiscal e trabalhista, vencida, contudo, por se enquadrar nos critérios da Lei complementar Nº 123/2006, será assegurado o prazo para regularização da documentação, caso seja declarada vencedora do certame, nos termos do Art. 42 e 43, § 1º da mencionada Lei. **Empresas Inabilitadas - CONSTRUTORA ASTRON LTDA** por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.17.2 do Edital, **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17.2 do Edital, **DAGY CONSTRUÇOES LTDA, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.17 do Edital, **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI** e **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital, **CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.17 e 3.2.17.2 do Edital, **RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI - ME** por descumprimento aos itens 3.2.12, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.17, 3.2.17.1, 3.2.17.2, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital e **META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI** por descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

**MOISES SOUZA DOMINGOS**

Presidente da Comissão de Licitação, 17 de Outubro de 2022.